

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



OFÍCIO/GAB/PMB N.º 035/2016

Exmo. Sr. Antonio da Silva Sampaio.
M.D Presidente do Poder Legislativo de Bonito-BA.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, devidamente sancionada e publicada, a seguinte lei:
Lei n.º 253/2014, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município para o exercício financeiro de 2016, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a criação do Projeto/Atividade Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a ser lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, com abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."**
em atendimento à Lei Orgânica do Município de Bonito-BA e para fazer parte do acervo legal dessa Casa Legislativa.

Colhemos do ensejo para rerepresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bonito-BA, 28 de março de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
PREFEITO

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161